



**PORTARIA Nº 13.655 DE 30 DE ABRIL DE 2024**

“Concede Licença Prêmio a servidora que especifica e dá outras providências”.

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 90 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:**

**Art. 1º** - A servidora Wiusley Aparecida Fulgêncio de Oliveira, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIIE – da Diretoria Municipal da Educação, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 01/07/2017 a 03/02/2024, que serão gozados no período de 06/05/2024 a 20/05/2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 30 de abril de 2024.

**Antonio Manoel da Silva Junior**  
**Prefeito**

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

**Nathália Pousa Corrêa Machado**  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**